



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

0001

Renascença, 10 de julho de 2024 .

MEMORANDO Nº 085/2024

DO: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório, na Modalidade Inexigibilidade, visando a contratação da empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA** a qual está devidamente credenciada e apta, conforme documentos apresentados e constados em Ata de Sessão Pública realizada em 20/06/2024 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.**

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 18 HORAS AS 22 HORAS.
02	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 13 HORAS.
03	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS.
04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS.
05	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES: • CARNAVAL; • PÁSCOA; • 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL;

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR 0002

			• 25 DE DEZEMBRO, NATAL; • 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; • 01 DE JANEIRO, CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.
--	--	--	---

Prazo de execução: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado exclusivamente através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, conforme quantidade de plantões realizados.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

0003

Renascença, 10 de julho de 2024 .

MEMORANDO Nº 085/2024

DO: PREFEITO
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada em 10 de julho de 2024, solicitando a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA**, autorizo a Contratação via Credenciamento da empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.**

Cordialmente,


IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024****PROCESSO Nº 079/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

CONTRATADA: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, CNPJ/MF nº 37.092.326/001-04, com sede à Rua Paranaguá, nº 865, Centro, Cidade de Londrina, Estado do Paraná.

DURAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 416.859,96 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 18 HORAS AS 22 HORAS.
02	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 13 HORAS.
03	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

0005

			RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS.
04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS.
05	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES: • CARNAVAL; • PÁSCOA; • 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; • 25 DE DEZEMBRO, NATAL; • 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; • 01 DE JANEIRO, CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	1 - João Guilherme Tonon Magnani

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO: Diante da necessidade de profissionais para atender a demanda da Secretaria de Saúde, foi identificada a necessidade de credenciamento, contratação de empresa para prestação de serviços médicos de plantão para sanar essa demanda existente. A Unidade Básica de Saúde possui horários de plantão para atender os munícipes em situação de emergências, que recorrem a Unidade para eventuais problemas.

JUSTIFICATIVA DE VALOR POR PLANTÃO: O valor foi baseado em plantões de outros municípios do Estado do Paraná. Utilizando como base o valor publicado no Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Pela dificuldade de encontrar os contratos foi utilizado somente o Site do Tribunal de Contas mesmo.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR 0006

Renascença, 10 de julho de 2024.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

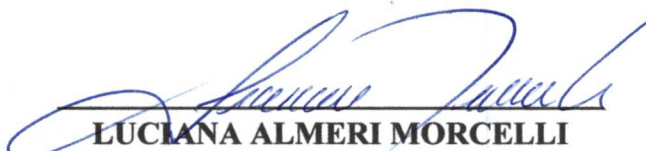
0007

Renascença, 10 de julho de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos à Vossa senhoria, para análise, Processo de Inexigibilidade, cujo assunto é a contratação da empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA** através de Credenciamento, mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

Atenciosamente


LUCIANA ALMERI MORCELLI
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

0008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 015/2024**, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições o **Sr. Idalir João Zanella** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 18 HORAS AS 22 HORAS.
02	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 13 HORAS.
03	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS.
04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS.
05	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES: • CARNAVAL; • PÁSCOA; • 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; • 25 DE DEZEMBRO, NATAL; • 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; • 01 DE JANEIRO, CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
----	---------	----------------------------

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

0000

01	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	1 - Roberto Floriani Carvalho
----	--	-------------------------------

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, CNPJ/MF nº 37.092.326/001-04, com sede à Rua Paranaguá, nº 865, Centro, Cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 10 de julho de 2024.



IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS		
Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Dr. Luiz Felipe Cristina Ribeiro

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADO: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/Nº 18.438.587/0001-92, com sede à Rua Ver. Humberto Mosir Schenck, nº 444, Centro, Cidade de Itaituba, Estado do Pará.

CONTRATANTE: Município de Renascença - PR.

Renascença - PR, 30 de julho de 2024.

IDAIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 015/2024, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições o Sr. Idair João Zanella Prefeito Municipal de Renascença - PR, HOMOLOGA o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÃO MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 18 HORAS.

02	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 18 HORAS.
----	------	-----	---

03	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 18 HORAS.
----	------	-----	---

04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FÉRIAS DE SEMANA/FÉRIAS DOS/ PONTOS FACULTATIVOS.
----	------	-----	--

05	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

06	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

07	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

08	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

09	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

10	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS		
Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	Dr. Roberto Dr. Igor Carvalho

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADO: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, CNPJ/Nº 18.438.587/0001-92, com sede à Rua Paraguru, nº 863, Centro, Cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença - PR.

Renascença - PR, 10 de julho de 2024.

IDAIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 016/2024, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições o Sr. Idair João Zanella Prefeito Municipal de Renascença - PR, HOMOLOGA o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÃO MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 18 HORAS.

02	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 18 HORAS.
----	------	-----	---

03	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 18 HORAS.
----	------	-----	---

04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FÉRIAS DE SEMANA/FÉRIAS DOS/ PONTOS FACULTATIVOS.
----	------	-----	--

05	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

06	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

07	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

08	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

09	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

10	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

11	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 18 HORAS.
----	------	-----	---

12	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 18 HORAS.
----	------	-----	---

13	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 18 HORAS.
----	------	-----	---

02	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 18 HORAS.
----	------	-----	---

03	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 18 HORAS.
----	------	-----	---

04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FÉRIAS DE SEMANA/FÉRIAS DOS/ PONTOS FACULTATIVOS.
----	------	-----	--

05	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

06	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

07	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

08	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

09	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

10	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES:
----	------	----	--

11	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 18 HORAS.
----	------	-----	---

12	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 18 HORAS.
----	------	-----	---

13	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 18 HORAS.
----	------	-----	---

14	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 18 HORAS.
----	------	-----	---

25 DE DEZEMBRO, NATAL;
31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO;
01 DE JANEIRO, CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	Norte Sul Serviços de Saúde Ltda	1 - Gustavo Segobia da Silva 2 - Luiz Francisco Gonçalves Franco 3 - Luara Aparecida Teixeira Gonçalves 4 - André Luiz Burci Regazzo 5 - Sílvia Fernandes Tolentino

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.
CONTRATADO: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF nº 19.850.311/0001-78, com sede à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 444, Centro, Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 10 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 014/2024, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições o Sr. **Idalir João Zanella** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 181.287,96 (cento e oitenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).
SERVÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1 - Luiz Felipe Ferreira Ribeiro

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.
CONTRATADO: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 43.403.587/0001-92, com sede à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 444, Centro, Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 10 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 015/2024, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições o Sr. **Idalir João Zanella** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.
SERVÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 18 HORAS AS 22 HORAS.
02	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-

			FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 13 HORAS.
03	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS.
04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS.
05	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES: CARNAVAL; PÁSCOA; 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; 25 DE DEZEMBRO, NATAL; 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; 01 DE JANEIRO, CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	1 - Roberto Floriani Carvalho

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, CNPJ/MF nº 37.092.326/001-04, com sede à Rua Paranaguá, nº 865, Centro, Cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 10 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 016/2024**, de 10 de julho de 2024, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições o Sr. **Idalir João Zanella** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 18 HORAS AS 22 HORAS.
	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 11 H E 30 MINUTOS AS 13 HORAS.
03	SERV	240	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS.
04	SERV	107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS.
05	SERV	06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES: CARNAVAL; PÁSCOA; 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; 25 DE DEZEMBRO, NATAL; 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; 01 DE JANEIRO, CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA	1 - João Guilherme Tonon Magnani

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF nº 10.836.436/0001-79, com sede à Avenida Anita Garibaldi, nº 850, Sala 513, Bloco C, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Ano*

2024

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

15

Modalidade*

Processo Inexigibilidade

Número edital/processo*

15

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA

Dotação Orçamentária*

0800110301003420313390395000

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

416.859,96

Data Publicação Termo ratificação

11/07/2024

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 97277584953 (Logout)

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024**

O município de Renascença, através do **Sr. Idalir João Zanella** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Termo de Homologação da Inexigibilidade nº 015/2024, conforme segue.

ONDE SE LÊ**PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:**

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	<i>1 - Roberto Floriani Carvalho</i>

LEIA-SE**PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:**

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	<i>1 - João Guilherme Tonon Magnani</i>

Renascença, 22 de julho de 2024.



IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 092/2024

(Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 018/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

OBJETO: Contratação de forma emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras/copiadora, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Renascença/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 11.290,79 (onze mil duzentos e noventa reais com setenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 03 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

O município de Renascença, através de Sr. Idalir João Zanella, Prefeito Municipal de Renascença - PR, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo de Homologação de Inexigibilidade nº 015/2024, no seguinte teor:

ONDE SE LÊ:

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	SOCIEDADE PARANAENSE MEDICINA LTDA	1 - Roberto Floriani Carvalho

LEIA-SE:

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	SOCIEDADE PARANAENSE MEDICINA LTDA	1 - João Guilherme Tonon Magnani

Renascença, 22 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

O município de Renascença, através de Sr. Idalir João Zanella, Prefeito Municipal de Renascença - PR, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo de Homologação de Inexigibilidade nº 016/2024, no seguinte teor:

ONDE SE LÊ:

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	ATUAL MEDICINA GESTÃO DE SAÚDE LTDA	1 - João Guilherme Tonon Magnani

LEIA-SE:

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	ATUAL MEDICINA GESTÃO DE SAÚDE LTDA	1 - Roberto Floriani Carvalho

Renascença, 22 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVERBADE O RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O município de Renascença, através de Sr. Idalir João Zanella, Prefeito Municipal de Renascença - PR, torna público a RETIFICAÇÃO do Ato de Averbação de Resultado do Chamamento Público nº 001/2024, no seguinte teor:

ONDE SE LÊ:

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	Sociedade Paranaense de Medicina Ltda	1 - Roberto Floriani Carvalho

05 Atual Médica Gestão de Saúde Ltda | 1 - João Guilherme Tonon Magnani |

LEIA-SE:

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	Sociedade Paranaense de Medicina Ltda	1 - João Guilherme Tonon Magnani

05 Atual Médica Gestão de Saúde Ltda | 1 - Roberto Floriani Carvalho |

Renascença, 22 de julho de 2024.

Luciana Aluísio Menezes

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

MODALIDADE: PREÇO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, de forma genérica, a serem utilizados na manutenção da iluminação pública do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08h00.

Para todas as retificações de tempo será observado o horário de Brasília (BR).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR.

www.comprasgov.com.br

Todas as informações referentes ao presente edital, inclusive as alterações quanto ao objeto licitado, serão de conhecimento obrigatório no site do portal de Licitação de Preços Municipais de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site: www.np.pr.gov.br, ou pelo telefone: (41) 3454-9000, em dias úteis, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 22 de julho de 2024.

SÉRGIO FAUSTO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 23/07/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA, CNPJ Nº 77.701.720/0001-09.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA, CNPJ Nº 76.386.242/0001-27.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 07.939.649/0001-11.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ Nº 81.485.336/0001-93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: CRF ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.828.205/0001-96.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS, CNPJ Nº 40.626.859/0001-25.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: GB SUPERMERCADOS, CNPJ Nº 32.841.360/0001-02.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 - Contratada: RJ HORTIFRUTI LTDA, CNPJ Nº 54.844.450/0001-90.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2024

(Inexigibilidade Nº 012/2024 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: Contratação do palestrante PAULO HENRIQUE SCHWALM através da empresa INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.339.580/0001-47 para proferir palestra no dia 22 de julho no período noturno com duração de 04 (quatro) horas, com o tema: "INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, RELAÇÕES INTERPESSOIS, CONSTRUÇÃO SISTÊMICA DO SER E HABILIDADES SOCIOAFETIVAS" durante a realização do XII CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, que terá como local o Centro de Capacitação dos Professores 2º piso do Paço Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 18 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 19 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2024

(Inexigibilidade Nº 011/2024 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: Contratação da palestrante MÁRCIA APARECIDA BALDINI através da empresa INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.339.580/0001-47, para proferir palestra no dia 22 de julho de 2024, no período vespertino, com duração de 04 (quatro) horas, com o tema: "LEGISLAÇÃO E INSTRUMENTOS DE GESTÃO ESCOLAR E ATUALIZAÇÃO DOS PROFESSORES", durante a realização do XII CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, que terá como local o Centro de Capacitação dos Professores 2º piso do Paço Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 17 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 18 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2024

(Inexigibilidade Nº 011/2024 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: 53.969.586 BERNARD JHON JONAS VELHO POLANSKI

OBJETO: Contratação do palestrante JHON POLANSKI através da empresa 53.969.586 BERNARD JHON JONAS VELHO POLANSKI, inscrita no CNPJ nº 53.969.586/0001-63, para proferir palestra no dia 23 de julho no período matutino, com duração de 04 (quatro) horas, com o tema: "CONVIVENDO COM O AUTISTA EM SALA DE AULA, CONTENDO CRISES E DESCONSTRUINDO O CAPACITISMO, ATRAVÉS

DA VISÃO DE UM AUTISTA" durante a realização do XII CONGRESSO DE EDUCAÇÃO, que terá como local o Centro de Capacitação dos Professores 2º piso do Paço Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 17 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 18 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 072/2023

Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 016/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

LOCADORA: VALMIR LUIZ ZAGO e RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO

OBJETO: aditivo de prazo de vigência contratual da locação do imóvel a ser utilizado pelo Centro de Atenção Psicossocial tipo I - CAPS I, em atendimento a pacientes, constituído sobre o Lote nº 01-Flamantescente, da Quadra nº 25, Matriculado no CRMarmeleiro sob o nº 13.622, localizado na Rua Seis, nº 657, centro, com a área do terreno 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), edificação em alvenaria com área aproximada de 184,00m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados).

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com valor contratual total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (23/07/2024), ou seja, até 22 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 19 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2021

Chamamento Público 004/2021 - PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA AMARILYS - EIRELI

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (20/07/2024), ou seja, até 19 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 17 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2021

Chamamento Público 004/2021 - PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ITO CLÍNICA MÉDICA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (20/07/2024), ou seja, até 19 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 17 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PREÇOS Nº 141/2024

Vinicius Schmitz, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a realização de licitação para a aquisição de materiais de limpeza, de forma genérica, a serem utilizados na manutenção da iluminação pública do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

4º inciso IX, X, XXV e XXVI, no sentido:

1. CONVOCAR:

1.1 - Para tomar parte no presente Edital e (a) candidato (a) que (a) no Concurso Público Municipal, sob o Edital nº 001/2021.

1.2 - O (a) candidato (a) que (a) não se inscrever no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data de publicação do Edital, para assumir o cargo de, sob pena de desclassificação, (a) candidato (a) respectivamente classificado (a).

CARGO: Professor - 40 horas

INSCRIÇÃO: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

RECEBIMENTO DE PREÇOS: 12/07/2024

CLASSIFICADOS
O lugar certo para quem quer
fazer bons negócios!

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000

COMPARE AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:92368505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 73.471.963/0195-90, COM SEDE NA AV NATALINO FAUST, 445 LOTE 93B - CEP: 85603497 - BAIRRO: JARDIM ITALIA, FRANCISCO BELTRÃO/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

OFERTA DE CURSOS PARA MOTORISTAS DE DIFERENTES ÁREAS, DE ACORDO COM

O ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 (XV)

REFERENTE: DISPENSA Nº 20/2024

VALOR TOTAL: R\$18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:1AC1A0F3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 092/2024

(Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 018/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

OBJETO: Contratação de forma emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras/copiadora, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel) para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Renascença/PR

VALOR TOTAL: R\$ 11.290,79 (onze mil duzentos e noventa reais com setenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 03 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Folle de Souza Dias
Código Identificador:398599E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O município de Renascença, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Resultado do Credenciamento que tem como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, PARA

ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA, conforme segue.

ONDE SE LÊ

Os profissionais médicos INDICADOS pelas empresas habilitadas e que estão devidamente CREDENCIADOS a prestar serviços junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Renascença são:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
05	Sociedade Paranaense de Medicina Ltda	1 - Roberto Floriani Carvalho
06	Atual Médica Gestão de Saúde Ltda	1 - João Guilherme Tonon Magnani

LEIA-SE

Os profissionais médicos INDICADOS pelas empresas habilitadas e que estão devidamente CREDENCIADOS a prestar serviços junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Renascença são:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
05	Sociedade Paranaense de Medicina Ltda	1 - João Guilherme Tonon Magnani
06	Atual Médica Gestão de Saúde Ltda	1 - Roberto Floriani Carvalho

Renascença, 22 de julho de 2024.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:1B01685D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

O município de Renascença, através do Sr. **Idalir João Zanella** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Termo de Homologação da Inexigibilidade nº 015/2024, conforme segue.

ONDE SE LÊ

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	1 - Roberto Floriani Carvalho

LEIA-SE

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	1 - João Guilherme Tonon Magnani

Renascença, 22 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

O município de Renascença, através do Sr. **Idalir João Zanella** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Termo de Homologação da Inexigibilidade nº 016/2024, conforme segue.

ONDE SE LÊ

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA	1 - João Guilherme Tonon Magnani

LEIA-SE

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA	1 - Roberto Floriani Carvalho

Renascença, 22 de julho de 2024.